



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Mirai (MG), 15 de fevereiro de 2018.

Da.....: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Para.....: PREFEITO MUNICIPAL

Assunto....: APRESENTA PARECER

SENHOR PREFEITO,

Nos termos da correspondência de V^a. Excia., solicitando as providencias legais, bem como a manifestação da contabilidade indicando a dotação orçamentária, para contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte Escolar, apresentamos o seguinte parecer:

CONSIDERANDO, a urgência da contratação de transporte escolar, devido a proximidade do início das aulas;

CONSIDERANDO, que a contratação será por prazo determinado de até 30(trinta) dias, em caráter de emergência;

CONSIDERANDO, os orçamentos apresentados pelas empresas, MADERMI TRANSPORTES LTDA- ME, LEONILDO SILVA CAVALCANTE, MILTON GONÇALVES DA COSTA, REGINA MARIA RESENDE E SOUZA, ISAC MIRANDA, WAGNER JOSE MASSE, PAULA MARINES MOURA CAVALCANTI, MARCIANE GUILHERME ROQUE SIMAO, MARLI DO CARMO MONTEIRO, EVA APARECIDA SILVA, ADEMAR DE PAULA ALMEIDA JUNIR, WALTER CREPALDI MALTA JUNIOR, NATANAEL CARLOS BARBARO SOARES, FERNANDA MIRANDA, AUREA FERNANDA COELHO DE SOUZA SANTOS, WALCIMAR FERREIRA DA SILVA, ROBSON TADEU MARANI, ANTONIO ROBERTO MARANI, SUELEN CADEDI MALTA E CATAGUARINO TURISMO EIRELI- ME;

CONSIDERANDO, que as empresas acima citadas apresentaram todas as documentações exigidas na Lei de Licitações;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do inciso IV, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, e suas alterações posteriores;

Assim, diante do exposto, esta Comissão Permanente de Licitação, opina pela contratação da citada empresa, pela modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Este é o **PARECER** desta Comissão, que submetemos à apreciação de Vossa Excelência.

Presidente: **SEBASTIÃO MARANI DO CARMO PEREIRA**

Secretária: **ADRIANA CAMPELLO NEVES AFONSO**

Vogal: **MARIA DE FÁTIMA RESENDE**